ARTIGO ORIGINAL

# CONTABILIZAÇÃO DE CARTÕES NAS MAIORES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BRASILEIRAS

# ACCOUNTING OF CARDS IN THE LARGEST BRAZILIAN FINANCIAL INSTITUTIONS

JULIANA VENTURA AMARAL[1]

**RESUMO**

Um dos mais recentes meios de pagamentos é o cartão. O mercado de cartões conta com cinco participantes (estabelecimento, portador, emissor, adquirente e bandeira), sendo o emissor aquele que, em última instância, arca com o risco do negócio. No Brasil, os principais emissores são instituições financeiras e, consequentemente, estão sujeitos ao atendimento às normatizações do Banco Central do Brasil, inclusive à adoção do COSIF. Como o COSIF não define regras específicas para a contabilização de cartões, este artigo buscou investigar o que as instituições financeiras brasileiras publicam sobre a contabilidade de transações com cartões. Para atender esse objetivo, foram analisadas as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016 das cinco maiores instituições financeiras brasileiras. Os resultados demonstraram que as informações sobre cartões são concentradas nas notas explicativas, mas também encontradas nos relatórios da administração. As instituições divulgam principalmente o quanto as transações com cartões compõem as operações de crédito, os outros créditos e as outras obrigações.

**Palavras-chave:** Cartão de Crédito, Cartão de Débito, Emissor, Instituições Financeiras, COSIF.

**ABSTRACT**

The card is one of the most recent means of payment. Card networks are primarily comprised of five participants: merchant, consumer, issuer, acquirer and network operator. The issuer is the participant that takes the main business risk. The main issuers in Brazil are financial institutions and, therefore, are subjected to Brazilian Central Bank regulations, including accounting norms. As COSIF does not set specific norms for accounting of cards, I have investigated what has been published on the subject by Brazilian financial institutions. To reach this goal, I have analyzed December 31, 2016 financial statements of the five largest Brazilian financial institutions. Results have shown that the main pieces of accounting information about cards are found in the explanations notes and in the administration report. Financial institutions have emphasized the disclosure of the proportion of transactions with cards on accounts receivable, other credits and accounts payable. They have also highlighted the disclosure of incomes and expenses originated from transactions with cards.

**Keywords:** Credit Card, Debit Card, Issuer, Financial Institutions, COSIF.

1- Doutora em Ciências (Controladoria e Contabilidade) pela FEA/USP. E-mail: juliana.ventura.amaral@usp.br.

## 1 INTRODUÇÃO

O homem, desde que optou por deixar de ser autossuficiente, faz trocas para obter os bens e serviços que deseja. A forma que essas trocas são pagas tem evoluído constantemente: passou de moedas-mercadorias a moedas de metais e papel-moeda; de moedas de metais e papel-moeda a cheques; e de cheques a cartões (EVANS; SCHMALENSEE, 2005; BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB, 2003).

Os cartões, como meio de pagamento, são bastante recentes quando comparados às demais formas de pagamento. Coelho (2007) explana que seu surgimento ocorreu em 1950 a partir de um acontecimento bastante peculiar. O executivo e criador do Diners Club, Frank MacNamara, estava em um restaurante de Nova York e, ao receber a conta de despesas, percebeu que não poderia pagá-la porque havia esquecido a sua carteira. Depois de conversar com o dono do local e explicar a situação, ele assinou uma conta de despesas que poderia ser paga num outro dia. Partindo desse incidente, Frank MacNamara, juntamente com o seu advogado, Ralph Schneider, lançou o cartão do Diners Club. Tal cartão adotava um sistema similar ao hoje vigente: uma taxa anual era cobrada para que as contas pudessem ser acumuladas e pagas mensal ou anualmente. Inicialmente o cartão era de papel, transformando-se em plástico somente em 1955.

O atual mercado de cartões engloba cinco participantes: (1) o estabelecimento, que oferece bens e serviços e aceita pagamentos com cartões; (2) o portador, que usa o cartão, pagando ao emissor pelas transações; (3) o emissor, que emite o cartão, gerencia o relacionamento com o portador e paga ao adquirente pelas transações capturadas; (4) o adquirente, que credencia os estabelecimentos, captura as transações e repassa o pagamento aos estabelecimentos; e, finalmente, (5) a bandeira, que estabelece as regras e as taxas a serem cobradas (FREITAS, 2007; MELO, 2012; Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços – ABECS, 2017b).

Melo (2012) frisa que, de todos os participantes no mercado de cartões, o emissor é aquele que corre todo o risco do negócio, pois é o único que diretamente depende do recebimento dos portadores. Dessa forma, as atividades empreendidas pelos emissores no mercado de cartões são atividades de financiamento e, em consequência, são realizadas, sobretudo, por instituições financeiras (ABECS, 2017a). De acordo com a Exame.com (2016), todos os 10 principais emissores de cartões são instituições financeiras.

Por serem instituições financeiras, os principais emissores estão sujeitos ao atendimento das normas emitidas pelo BCB, incluindo aquelas referentes à elaboração das demonstrações contábeis em conformidade ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). O problema é que o COSIF pouco esclarece sobre como as transações com cartões devem ser contabilizadas. Especificamente, os cartões são mencionados em apenas dois pontos do COSIF, sendo que nenhum deles detalha como o fluxo operacional precisa ser contabilizado.

Diante do exposto, este estudo busca explorar o que as cinco maiores instituições financeiras brasileiras publicam sobre a contabilidade de transações com cartões. Convertendo esse objetivo em uma pergunta, pode-se afirmar que a presente pesquisa busca responder a seguinte questão: **Quais informações sobre transações com cartões são publicadas nas demonstrações contábeis das cinco maiores instituições financeiras brasileiras?**

Do ponto de vista teórico, este trabalho justifica-se pela pequena exploração acadêmica do mercado de cartões. Academicamente, foram localizados poucos artigos científicos e poucas dissertações de mestrado (nenhuma tese de doutorado) e percebeu-se que as publicações referentes ao tema são, sobretudo, técnicas, elaboradas principalmente pela ABECS e pelo BCB. Do ponto de vista prático, este trabalho justifica-se por revelar

pioneiramente o que as instituições financeiras brasileiras divulgam sobre a contabilização de cartões, expandindo o conhecimento disponível para acesso pelos profissionais.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

O crescimento da população, das cidades e dos negócios urbanos começou a mostrar os inconvenientes dos dois meios de pagamentos dominantes até o início da década de 1950: o papel-moeda e o cheque. No caso do papel-moeda, além de o pagamento ter que ser à vista, há os problemas referentes à segurança necessária para guardar dinheiro em espécie e à maior dificuldade de controle pelos estabelecimentos comerciais. No caso do cheque, há os riscos de o cheque não ter fundos suficientes para a compensação, ter sido roubado e/ou falsificado, ter sido sustado pelo cliente após o pagamento, além do fato de a sua aceitação ser limitada e não ter curso internacional (COSTA; COSTA; OLIVEIRA, 2010).

Logo, a utilização do cartão como meio de pagamento começou a ganhar espaço em decorrência das suas vantagens. A praticidade, a segurança e a conveniência associadas à possibilidade de efetuar transações comerciais sem manusear dinheiro em espécie é o principal benefício do meio de pagamento. Ademais, parte dos cartões é aceita internacionalmente, permitindo realizar transações, presencial ou virtualmente, em diversos países (OLIVEIRA, 2014).

A ABECS (2017b) explana que os cartões podem ser segregados em duas vertentes: cartão de crédito e cartão de débito. O cartão de crédito é um meio de pagamento eletrônico que possibilita adquirir bens e/ou serviços nos estabelecimentos comerciais credenciados bem como realizar saques de dinheiro em equipamentos eletrônicos habilitados. As transações não são pagas instantaneamente, mas, sim, acumuladas, de forma à vista ou parcelada, para pagamento no vencimento da fatura. Já o cartão de débito é um meio de pagamento vinculado a uma conta bancária e, entre outras funções, é utilizado para aquisição de bens e/ou serviços com a utilização de senha. O valor da transação é debitado na conta bancária no ato da compra, mediante disponibilidade de saldo.

Atualmente, de acordo com o BCB (2016), no Brasil, o número de transações pagas com cartão de crédito e com cartão de débito já supera muito o número de transações pagas com cheques. Além da quantidade, vale ressaltar a crescente expressividade no montante das transações pagas com cartões.

Nacionalmente as transações com cartões de crédito saltaram de R$ 220,36 bilhões em 2008 para R$ 653,44 bilhões em 2015 e as transações com cartão de débito saltaram de R$ 107,23 bilhões em 2008 para R$ 389,53 bilhões em 2015. Já no contexto internacional, as transações com cartões de crédito saltaram de R$ 10,47 bilhões em 2008 para R$ 24,36 bilhões em 2015, sendo as transações com cartão de débito ainda pouco relevantes. Para 2016, o BCB ainda não revelou o montante transacionado, mas a ABECS já antecipa que o total movimentado (nacional e internacionalmente; cartões de crédito e cartões de débito) foi de R$ 1,14 trilhões, representando um crescimento de 6,3% em relação a 2015 (VALOR ECONÔMICO, 2017).

Diante da atual expressividade dos cartões como meio de pagamento, torna-se relevante entender o funcionamento do seu mercado. De acordo com Chakravorti (2003), tal mercado engloba minimamente cinco participantes: emissores, portadores, estabelecimentos, adquirentes e bandeiras. Ao longo desta seção, os papéis de cada um desses participantes, sumarizados na Figura 1, são descritos.

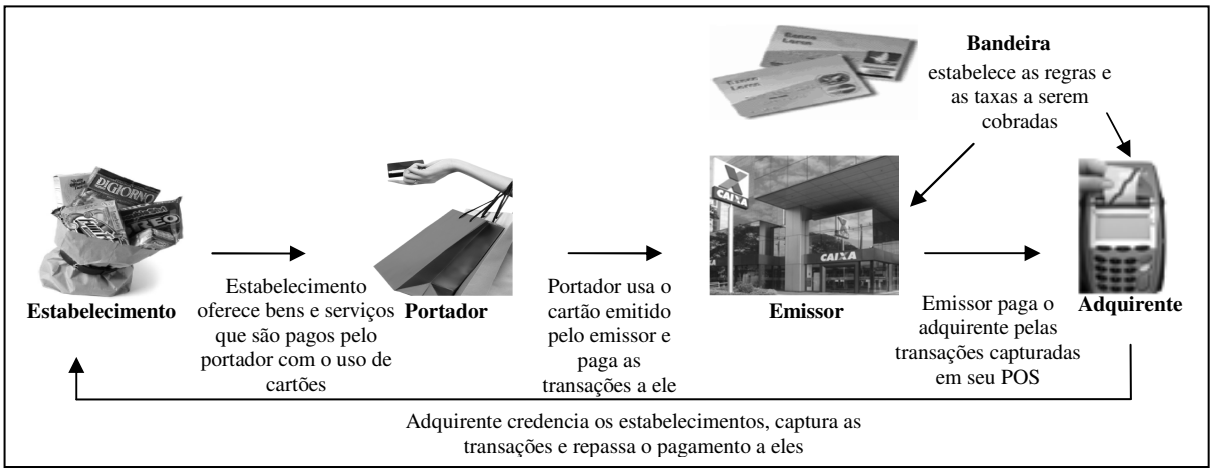


**Figura 1 – Participantes no Mercado de Cartões**
Fonte: Elaboração própria

## 2.1 Participantes no Mercado de Cartões

### 2.1.1 Estabelecimento

Os estabelecimentos são os comerciantes ou prestadores de serviço que aceitam receber o pagamento dos bens vendidos e dos serviços prestados mediante leitura dos cartões de crédito e/ou de débito (Chakravorti, 2003). Os estabelecimentos alugam dos adquirentes um equipamento denominado POS *(Point of Sale)* que propicia receber os cartões como meio de pagamento (BCB; Secretaria de Acompanhamento Econômico – Ministério da Fazenda – SDE; Secretaria de Direito Econômico – Ministério da Justiça – SEAE, 2010). Ao aceitar o pagamento por cartões, os estabelecimentos estão assegurados do recebimento dos valores, pois caberá ao emissor realizar a cobrança e assumir todo o risco da operação financeira. Padarias, supermercados, lojas de roupas, academias, entre outros, são exemplos de estabelecimentos.

### 2.1.2 Portador

Os portadores são as pessoas (físicas ou jurídicas) que possuem o cartão (de crédito e/ou de débito) e podem com ele adquirir produtos e serviços nos estabelecimentos credenciados. Os principais benefícios que os portadores têm ao usarem os cartões são conveniência, segurança e prazo para pagamento. Conveniência porque o cartão ocupa pouco espaço, está associado a um limite de crédito pré-aprovado e permite que as compras sejam pagas de uma só vez. Segurança porque dispensa o uso de papel-moeda e porque os custos decorrentes das fraudes são normalmente suportados pelo emissor. Prazo para pagamento porque as compras feitas ao longo do mês são cobradas em um único dia, de 10 a 40 dias depois do uso (FREITAS, 2007).

### 2.1.3 Emissor

Os emissores são os responsáveis pela emissão do cartão e pelo gerenciamento da relação com os portadores, o que inclui o recebimento do pagamento. Os emissores respondem por uma complexa administração que abrange, principalmente, a análise das propostas de adesão, determinação do limite de crédito, concessão de crédito rotativo, autorizações para a realização de compras, lançamento das transações no sistema, envio das faturas etc. (MELO, 2012). Essas atividades podem ser coordenadas isoladamente pelos emissores ou administradoras/processadoras podem ser contratadas para auxiliá-los. O

Bradesco e o Itaú Unibanco são relacionados pela Exame.com (2016) como os principais emissores de cartões no Brasil.

### 2.1.4 Adquirente

Os adquirentes, também denominados credenciadoras, são empresas que habilitam estabelecimentos comerciais e/ou prestadores de serviços para aceitarem cartões (ABECS, 2017b). Além de os adquirentes administrarem o contrato com os estabelecimentos, eles promovem a comunicação entre os estabelecimentos, a bandeira e o emissor, mediante leitura da tarja magnética do cartão em um POS *(Point of Sale).* Com a leitura dos números recebidos, o adquirente identifica o emissor do cartão e promove o roteamento daquela transação para o endereço correspondente à sua validação. Os adquirentes recebem dos emissores os pagamentos pelas transações com cartões para que possam fazer o pagamento aos estabelecimentos. A Cielo e a Rede são exemplo de adquirentes.

### 2.1.5 Bandeira

As bandeiras são instituições que autorizam o uso de sua marca e de sua tecnologia por emissores e adquirentes de estabelecimentos. Essas marcas aparecem nos cartões e nos estabelecimentos credenciados (ABECS, 2017b). São elas que detêm a marca e definem as regras, proporcionam infraestrutura, e realizam pesquisas com o objetivo de atender às necessidades de todos os membros da rede.

As bandeiras oferecem a interligação das redes regionais a um sistema global de comunicações, permitindo a autorização de transações pelos emissores na maior parte dos países do mundo. Para tanto, as bandeiras cobram uma taxa para permitir que selos com sua logomarca sejam estampados nos plásticos dos cartões. Parte do lucro obtido com a venda e com o uso dos cartões é revertida pelas bandeiras aos emissores, normalmente com incentivos financeiros para a emissão de novos cartões, aporte de consultoria e lançamento de campanhas compartilhadas (BCB; SDE; SEAE, 2010). Exemplos de bandeiras incluem Visa, Mastercard, American Express, Elo, Hipercard e Diners.

## 2.2 Mercado de Cartões nos Emissores

Coelho (2007) esclarece que, no mercado de pagamentos, o emissor é a parte que mantém vínculo mais próximo com o portador, pois é o responsável pela habilitação, identificação e autorização do cartão do usuário, liberação do limite de crédito ou saldo em conta corrente, fixação de encargos financeiros, cobrança de fatura e definição de programas de bônus e benefícios. Melo (2012) acrescenta que o emissor é, em última instância, o participante que corre todo o risco do negócio, uma vez que deve fazer o pagamento aos adquirentes, independentemente de receber dos portadores.

A ABECS (2017b) explica que os cartões podem ser emitidos por: (1) instituições financeiras, que emitem e administram cartões (crédito e débito) próprios ou de terceiros e concedem financiamento direto aos portadores; e (2) administradoras, que são empresas não financeiras que emitem e administram cartões próprios ou de terceiros, mas não financiam diretamente os seus clientes.

Os principais emissores são as instituições financeiras (ABECS, 2017a), ainda que lojas de departamento, supermercados, financeiras e outros tipos de empresa tenham ampliado sua participação na emissão de cartões de crédito. A Exame.com (2016), ao investigar os cartões ativos no Brasil, identificou que todos os 10 principais emissores de cartões são instituições financeiras.

Por esse motivo, optou-se, neste estudo, por aprofundar o entendimento de transações com cartões de pagamento nesse tipo de entidade. Vale destacar que as instituições financeiras são as pessoas "jurídicas publicas ou privadas, que tenham como atividade

principal ou acessória a coleta, intermediação, ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros" (BRASIL, 1964).

### 2.2.1 Contabilização de Transações com Cartões nas Instituições Financeiras

A contabilização de transações com cartões nas instituições financeiras implica o registro dos valores que elas têm a receber dos portadores, dos valores que elas têm a pagar aos adquirentes, das tarifas que elas recebem ao descontarem os adquirentes pelo intercâmbio e das taxas devidas à bandeira pela utilização da marca (BCB; SDE; SEAE, 2010).

De acordo com as entidades BCB, SDE e SEAE (2010), os portadores pagam o emissor em média vinte oito dias após a compra (acumulada na fatura). Além do valor da compra, os portadores são, normalmente, cobrados por uma tarifa composta de uma parcela fixa, a anuidade, e de outra parcela variável, em geral negativa, em virtude dos programas de relacionamento. Os cartões de crédito são os únicos que podem ter cobrada a tarifa de anuidade, sendo vedada pelo BCB a cobrança de tarifa de anuidade para os cartões de débito. As bandeiras Visa e Mastercard, que são as principais bandeiras atuantes no Brasil, têm a cobrança de tarifas bastante semelhantes (em 2015, a tarifa média na Visa era R$ 83,06 e na Mastercard R$ 86,27).

Não é comum que os emissores cobrem tarifas dos portadores em função do valor da transação. Ao invés disso, taxas por reposição do plástico e por uso do programa de recompensa costumam ser cobradas. No caso de o portador optar por aderir à modalidade rotativa do cartão de crédito, há a cobrança de juros (BCB; SDE; SEAE, 2010).

Já os emissores pagam os adquirentes pelas transações com cartão de crédito, em média trinta dias depois da data da compra. Isso faz com que os emissores no Brasil não arquem com o custo do dinheiro no tempo, pois, recebem, em média, vinte e oito dias após a compra, mas pagam trinta dias após a compra, diferentemente do exterior, em que os emissores pagam os adquirentes em média dois dias após a compra. Vale ressaltar que os emissores não pagam aos adquirentes o valor total da transação, pois cobram a tarifa de intercâmbio. Tal tarifa é definida pelas bandeiras para uso comum e atualmente está no mesmo nível das tarifas utilizadas internacionalmente (BCB; SDE; SEAE, 2010).

O adquirente, por sua vez, paga o estabelecimento deduzindo a taxa do desconto do valor total da transação. A taxa de desconto é variável e cobrada do estabelecimento em função do valor da transação. A taxa de desconto para operações com cartão de crédito varia de acordo com o segmento de mercado e, num mesmo segmento, é inversamente proporcional ao porte do estabelecimento (quanto maior o porte do estabelecimento, menor a taxa de desconto). Nas compras parceladas em que o financiamento é concedido pelo próprio estabelecimento, a taxa de desconto aumenta com a quantidade de parcelas, exceto na bandeira Diners. A taxa de desconto para os cartões de débito segue basicamente as mesmas regras do cartão de crédito, salvo pelo fato de que, em geral, os primeiros não oferecem a possibilidade de parcelamento das compras.

Vale ressaltar que, além da taxa de desconto, os estabelecimentos pagam aos adquirentes um montante fixo para permanecerem na plataforma (BCB; SDE; SEAE, 2010). Esse montante corresponde ao custo de aluguel do terminal de venda, isto é, do POS.

### 2.2.2 Normas de Contabilização de Transações com Cartões nas Instituições Financeiras

Assaf Neto (2015) esclarece que a principal atividade das instituições financeiras consiste na intermediação de recursos financeiros entre agentes superavitários e deficitários. Devido ao contexto peculiar dessa atividade, as instituições financeiras estão sujeitas a uma

contabilidade própria: contabilidade de instituições financeiras (NYAMA; GOMES, 2012). Essa contabilidade é normatizada pelo BCB e detalhada no COSIF (BCB, 2017).

O COSIF, embora apresente vasta gama de detalhes sobre a contabilização das principais operações bancárias, tais como aplicações financeiras, depósitos, cheques etc., não minudencia a contabilização das transações com cartões. Especificamente, as transações com cartões são brevemente mencionadas somente em dois pontos do COSIF: (1) no capítulo 2 apenas são relacionadas oito contas exclusivas para cartões (todas de receita); e (2) no capítulo 3 é mencionado que os pagamentos e recebimentos relativos aos cartões de crédito são exemplos de recebimentos e pagamentos de caixa de rápida rotação que devem ser divulgados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Vale, contudo, mencionar que recentemente, em 19 de junho de 2017, o Banco Central emitiu a Carta Circular nº 3.828 que deve interferir na contabilização das transações com cartões. A referida Carta Circular criou novos títulos contábeis para registro de transações de pagamento, as quais englobam, principalmente, transações com cartões. Entretanto, como o conteúdo nela disposto aplica-se apenas aos documentos contábeis elaborados a partir da data-base de julho de 2017, somente será possível analisar os impactos nas demonstrações contábeis completas de 31 de dezembro de 2017.

De forma específica, a principal alteração trazida pela referida Carta Circular consiste na: criação de doze novos títulos contábeis no COSIF, todos com atributos UBDIFASERLMNYZ; alteração na nomenclatura de quatro títulos já existentes; e função de três títulos, sendo que um (1.6.9.20.00-2) já havia sofrido alterações na nomenclatura.

## 3 MÉTODOS DA PESQUISA

O referencial teórico mostrou que as instituições financeiras encontram poucas diretrizes sobre a contabilidade de transações com cartões no COSIF. Já esta seção, partindo dessa percepção, apresenta o caminho percorrido para identificar o que elas divulgam sobre essas transações, ainda que recebam limitadas orientações.

### 3.1 População e Amostra

Nesta pesquisa, definiu-se que a população investigada deveria ser formada por instituições financeiras que atuassem como emissoras de cartões. Vale mencionar que Martins e Theóphilo (2009) esclarecem que a população refere-se ao conjunto de indivíduos ou objetos que apresentam determinadas características comuns para o estudo.

Os autores também revelam que, como nem sempre é possível obter as informações de todos os elementos da população, as pesquisas normalmente são viabilizadas por meio de amostras, que se referem a um subconjunto da população. Limitações de tempo, de custo e as vantagens do uso das técnicas estatísticas de inferência justificam as amostragens. Por esse motivo, a população desta pesquisa foi acessada mediante uma amostra.

A amostra utilizada nesta pesquisa classifica-se como intencional, pois a opção foi investigar, exclusivamente, as cinco maiores instituições financeiras brasileiras, de acordo com o ativo total de 31 de dezembro de 2016. A Tabela 1 relaciona a amostra deste estudo:

**Tabela 1 – Instituições Financeiras Selecionadas na Amostragem**

| INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | ATIVO TOTAL EM 31/12/2016 |
|---|---|
| Itaú Unibanco Holding S.A. | R$ 1,426 trilhões |
| Banco do Brasil S.A. | R$ 1,401trilhões |
| Caixa Econômica Federal | R$ 1,255 trilhões |
| Banco Bradesco S.A. | R$ 1,180 trilhões |
| Banco Santander (Brasil) S.A. | R$ 0,753 trilhões |

Fonte: Dados da Pesquisa

### 3.2 Técnica de Pesquisa

Optou-se pela técnica de pesquisa documental que, de acordo com Gil (2007), vale-se da análise de materiais que ainda não receberam tratamento analítico ou que ainda podem ser reexaminados em função dos objetivos da pesquisa. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016 constituem os documentos analisados nesta pesquisa.

## 4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Esta seção apresenta os resultados da pesquisa, isto é, relata o que as cinco maiores instituições financeiras do Brasil divulgaram sobre cartões nas demonstrações contábeis publicadas em 31 de dezembro de 2016.

### 4.1 Apresentação dos Resultados

#### 4.1.1 Itaú Unibanco Holding S.A.

Para o Itaú Unibanco Holding S.A., foram localizadas informações sobre transações com cartões em três componentes das demonstrações contábeis: (1) relatório de administração; (2) balanço patrimonial; e (3) notas explicativas.

Dois itens do relatório de administração divulgam informações de cartões, conforme ilustra a Figura 2.

- **Cartões de Crédito (Itaucard, Hipercard, Credicard e parcerias)**

Somos líderes em valor transacionado no segmento de cartões de crédito no Brasil1.
O saldo desta carteira em 31 de dezembro de 2016 alcançou R$ 59,0 bilhões, aumento de 0,8% em relação ao mesmo período do ano anterior.
O valor transacionado em compras com cartões de crédito atingiu R$ 261,0 bilhões de janeiro a dezembro de 2016, o que representou um acréscimo de 4,1% em relação ao mesmo período do ano anterior.
No segmento de cartões de débito, que inclui apenas clientes correntistas, contamos com uma base de 25,7 milhões de contas. O valor transacionado alcançou R$ 92,2 bilhões no período de janeiro a dezembro de 2016, com crescimento de 9,9% em relação ao mesmo período de 2015.

- **Meios Eletrônicos de Pagamentos**

No período de janeiro a dezembro de 2016, atingimos 4 bilhões de transações em cartões de débito e crédito, uma queda de 0,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.
O valor transacionado de cartões de crédito foi de R$ 251,9 bilhões no período de janeiro a dezembro de 2016.
Esse valor representa 65,0% do total dos negócios gerados pela adquirência, com crescimento de 0,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.
O valor capturado nas transações de cartões de débito foi de R$ 135,4 bilhões e representou 35,0% do valor transacionado total no período de janeiro a dezembro de 2016, com aumento de 1,5% em relação ao mesmo período do ano anterior.
Encerramos o período com 1,5 milhão de equipamentos instalados, queda de 21,6% em relação ao mesmo período do ano anterior.

**Figura 2 – Transações com cartões no relatório de administração do Itaú Unibanco Holding S.A.**
Fonte: Itaú Unibanco Holding S.A. (2017)

As transações com cartões de crédito também são divulgadas explicitamente em dois itens do balanço patrimonial, um ativo e outro passivo, conforme demonstrado na Tabela 2.

**Tabela 2 – Transações com cartões no balanço patrimonial do Itaú Unibanco Holding S.A.**

| ATIVO | Nota | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| **Outros Créditos** | | | |
| Operações com Emissores de Cartão de Crédito | 4e | 27.003.822 | 25.847.033 |
| **PASSIVO** | **Nota** | **31/12/2016** | **31/12/2015** |
| **Circulante** | | | |
| **Outras Obrigações** | | | |
| Operações com Cartões de Crédito | 4e | 59.631.880 | 56.645.922 |

Fonte: Itaú Unibanco Holding S.A. (2017)

Finalmente, foram localizadas três notas explicativas divulgando informações sobre transações com cartões, conforme relacionado na Figura 3.

- **Nota 4 - Resumo das Principais Práticas Contábeis**

**e) Operações de Crédito, de Arrendamento Mercantil Financeiro e Outros Créditos (Operações com Característica de Concessão de Crédito)**

Nas operações com cartões de crédito estão incluídos os valores a receber, decorrentes de compras efetuadas pelos seus titulares. Os recursos correspondentes a esses valores estão registrados em Outras Obrigações – Operações com Cartões de Crédito, que incluem adicionalmente recursos derivados de outros créditos relativos a operações com emissores de cartão de crédito.

- **Nota 8 - Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil Financeiro e Outros Créditos**

**a) Composição da Carteira com Característica de Concessão de Crédito**

| | 31/12/2016 | | | | | | | | | | 31/12/2015 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Níveis de Risco | AA | A | B | C | D | E | F | G | H | Total | Total |
| Operações com Cartões de Crédito | - | 55.355.107 | 2.137.602 | 1.524.121 | 759.163 | 532.243 | 503.413 | 469.667 | 3.178.301 | 64.459.617 | 63.295.886 |

- **Nota 13 - Detalhamento de Contas**

| d) Receitas de Prestação de Serviços | 01/01 a 31/12/2016 | 01/01 a 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Cartões de Crédito | **10.192.456** | **9.824.313** |
| Relacionamento com Estabelecimentos | 10.175.778 | 9.777.856 |
| Processamento de Cartões | 16.678 | 46.457 |

| e) Rendas de Tarifas Bancárias | 01/01 a 31/12/2016 | 01/01 a 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Cartões de Crédito - Anuidades e Demais Serviços | 3.203.539 | 3.214.789 |

| i) Outras Despesas Operacionais | 01/01 a 31/12/2016 | 01/01 a 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Comercialização - Cartões de Crédito | (2.802.668) | (3.215.603) |

**Figura 3 – Transações com cartões nas notas explicativas do Itaú Unibanco Holding S.A.**
Fonte: Itaú Unibanco Holding S.A. (2017)

### 4.1.2 Banco do Brasil S.A.

Para o Banco do Brasil S.A., informações sobre transações com cartões foram encontradas somente nas notas explicativas. Cinco notas explicativas divulgam explicitamente informações sobre transações com cartões, conforme exposto na Figura 4.

- **5 - Informações por Segmento**

**g) Composição do Resultado Gerencial por Segmento**

| | 31.12.2016 | | | 31.12.2015 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Bancário | Meios de Pagamento | Total | Bancário | Meios de Pagamento | Total |
| Rendas de cartões | 1.388.200 | 2.505.241 | 3.893.441 | 798.641 | 4.647.682 | 5.446.323 |

- **i) Conciliação do Resultado Gerencial por Segmento com o Resultado Contábil**

| | 31.12.2016 | | | | 31.12.2015 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Consolidado Gerencial | Bancário | Meios de Pagamento | BB Consolidado | Consolidado Gerencial | Bancário | Meios de Pagamento | BB Consolidado |
| Rendas de cartões | 3.893.441 | (16.173) | (2.505.241) | 1.372.027 | 5.446.323 | 1.007.515 | (4.647.682) | 1.806.156 |

- **10 - Operações de Crédito**

**a) Carteira por Modalidade**

| Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito | 31.12.2016 | 31.12.2015 |
|---|---|---|
| Operações com cartão de crédito | 23.510.421 | 22.940.041 |

- **12 - Outros Créditos**

**b) Diversos**

| | 31.12.2016 | 31.12.2015 |
|---|---|---|
| Operações com cartões de crédito (Nota 10.a) | 23.510.421 | 22.940.041 |
| Adiantamento a empresas processadoras de transações com cartões | 22.583 | 1.093.351 |

- **20 - Outras Obrigações**

**e) Diversas**

| | 31.12.2016 | 31.12.2015 |
|---|---|---|
| Operações com cartão de crédito/débito | 21.471.614 | 20.727.736 |

- **21 - Outras Receitas/Despesas Operacionais**

**a) Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias**

| | 31.12.2016 | 31.12.2015 |
|---|---|---|
| Rendas de cartões | 1.372.027 | 1.806.156 |

**d) Outras Receitas Operacionais**

| | 31.12.2016 | 31.12.2015 |
|---|---|---|
| Operações com cartões | 794.678 | 1.006.157 |

**e) Outras Despesas Operacionais**

| | 31.12.2016 | 31.12.2015 |
|---|---|---|
| Operações com cartões | (1.322.569) | (2.363.783) |

**Figura 4 – Transações com cartões nas notas explicativas do Banco do Brasil S.A.**
Fonte: Banco do Brasil S.A. (2017)

### 4.1.3 Caixa Econômica Federal

Para a Caixa Econômica Federal, as informações sobre transações com cartões também foram localizadas somente nas notas explicativas. Seis notas explicativas da Caixa

Econômica Federal explicitam informações sobre transações com cartões, conforme evidenciado na Figura 5.

- **Nota 8 – Carteira de crédito**

**(a) Composição da carteira de crédito por modalidades e níveis de risco**

| Operações de crédito | AA | A | B | C | D | E | F | G | H | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cartão de crédito | 1.108.432 | 4.776.496 | 383.582 | 286.289 | 154.630 | 39.858 | 22.945 | 15.706 | 160.216 | 6.948.154 | 7.028.676 |

**(b) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

| Provisão regulamentar | AA | A | B | C | D | E | F | G | H | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cartão de crédito | - | (23.882) | (3.836) | (8.589) | (15.463) | (11.957) | (11.473) | (10.994) | (160.216) | (246.410) | (235.185) |
| **Provisão complementar** | **AA** | **A** | **B** | **C** | **D** | **E** | **F** | **G** | **H** | **31/12/2016** | **31/12/2015** |
| Cartão de crédito | (124) | (353) | (898) | (2.790) | (2.389) | (2.256) | - | - | - | (8.810) | (9.851) |

- **Nota 9 – Outros créditos**

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Cartão de crédito | 7.240.943 | 7.240.589 |

- **Nota 18 – Outras obrigações**

| Descrição | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|
| Cartões de crédito | 7.081.176 | 7.126.843 |

- **Nota 23 – Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias**

**a) Receitas de prestação de serviços**

| Descrição | Exercício 2016 | Exercício 2015 |
|---|---|---|
| Rendas de cartões | 1.464.580 | 1.534.619 |

**b) Rendas de Tarifas Bancárias**

| Descrição | Exercício 2016 | Exercício 2015 |
|---|---|---|
| Rendas de cartões | 638.784 | 578.374 |

- **Nota 27 – Outras despesas operacionais**

| Descrição | Exercício 2016 | Exercício 2015 |
|---|---|---|
| Despesas com cartão | (1.057.910) | (1.147.789) |

- **Nota 28 – Resultado não operacional**

| Descrição | Exercício 2016 | Exercício 2015 |
|---|---|---|
| Perdas em cartões de crédito | (4.398) | (54.142) |

**Figura 5 – Transações com cartões nas notas explicativas da Caixa Econômica Federal**
Fonte: Caixa Econômica Federal (2017)

### 4.1.4 Banco Bradesco S.A.

Para o Banco Bradesco S.A., informações sobre transações com cartões foram encontradas em dois componentes das demonstrações contábeis: (1) relatório de administração; e (2) notas explicativas.

Um item do relatório de administração divulga informações acerca de transações com cartões, conforme relacionado na Figura 6.

- **8. Produtos e Serviços**

**8.1. Cartões Bradesco**

Os Clientes Bradesco têm à sua disposição a mais completa linha de cartões de crédito do País, como o Elo, American Express, Visa, MasterCard e diversos Private Labels.

O Bradesco conta, também, com uma unidade de negócios de cartões no exterior, a Bradescard México, a qual mantém destacada parceria com a rede de lojas C&A, com as lojas Suburbia do Grupo Walmex, com a rede de lojas LOB e Bodega Aurrera, naquele País.

R$ 159,173 bilhões foi o volume transacionado dos Cartões de Crédito.

R$ 6,252 bilhões de Receitas de Prestação de Serviços, com crescimento, principalmente, em receitas de comissões sobre compras realizadas com Cartões de Crédito/Débito e tarifas diversas.

**Figura 6 – Transações com cartões no relatório de administração do Banco Bradesco S.A.**
Fonte: Banco Bradesco S.A. (2017)

Cinco notas explicativas do Banco Bradesco S.A. expõem informações sobre transações com cartões, conforme relacionado na Figura 7.

- **10) OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Apresentamos as informações relativas às operações de crédito, que incluem adiantamentos sobre contratos de câmbio, operaçõ arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito:

**a) Modalidades e prazos**

| | 1 a 30 dias | 31 a 60 dias | 61 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Total em 2016 (A) | % | Total em 2015 (A) | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Aquisição de recebíveis – cartões de crédito | 391.601 | 159.946 | 76.165 | 104.462 | 43.677 | - | 775.851 | 0,2 | 1.292.981 | 0,3 |

- **11) OUTROS CRÉDITOS**

**b) Diversos**

| | Em 31 de dezembro - R$ mil | |
|---|---|---|
| | 2016 | 2015 |
| Operações com cartão de crédito | 26.299.598 | 21.999.010 |

- **12) OUTROS VALORES E BENS**

**b) Despesas antecipadas**

| | Em 31 de dezembro - R$ mil | |
|---|---|---|
| | 2016 | 2015 |
| Outras (4) | 1.191.141 | 1.109.675 |

(4) Inclui, basicamente, (i) antecipação de comissões referente à acordo operacional para oferta de cartões de crédito e outros produtos e (ii) despesas pela emissão de cartões.

- **20) OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**b) Diversas**

| | Em 31 de dezembro - R$ mil | |
|---|---|---|
| | 2016 | 2015 |
| Operações com cartão de crédito | 23.717.936 | 19.100.529 |

- **24) RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

| | Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil | |
|---|---|---|
| | 2016 | 2015 |
| Rendas de cartão | 6.251.963 | 5.875.060 |

**Figura 7 – Transações com cartões nas notas explicativas do Banco Bradesco S.A.**
Fonte: Banco Bradesco S.A. (2017)

### 4.1.5 Banco Santander (Brasil) S.A.

Para o Banco Santander (Brasil) S.A., as informações sobre transações com cartões foram localizadas apenas em seis notas explicativas, conforme exposto na Figura 8.

- **3. Principais Práticas Contábeis**

**u) Resultados de Exercícios Futuros**

Referem-se às rendas recebidas antes do cumprimento do prazo da obrigação que lhes deram origem, incluindo rendimentos não restituíveis, principalmente relacionados a garantias e fianças prestadas e anuidades de cartão de crédito. A apropriação ao resultado é efetuada de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

- **8. Carteira de Créditos e Provisão para Perdas**

**d) Carteira de Créditos por Setor de Atividades**

| | Banco | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Cartão de Crédito | 20.676.801 | 19.133.657 | 20.676.801 | 19.133.657 |

- **12. Outros Créditos – Diversos**

| | Banco | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Cartões de Crédito | 16.757.154 | 14.912.110 | 16.809.107 | 14.945.844 |

- **22. Outras Obrigações – Diversas**

| | Banco | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Obrigações com Cartões de Crédito | 24.446.860 | 21.161.942 | 24.651.578 | 21.161.945 |

- **23. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias**

**Ações de Caráter Indenizatório -** referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a cartões de crédito, crédito direto ao consumidor, contas correntes, cobrança e empréstimos e outros assuntos.

- **32. Outras Despesas Operacionais**

| | Banco | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 01/01 a 31/12/2016 | 01/01 a 31/12/2015 | 01/01 a 31/12/2016 | 01/01 a 31/12/2015 |
| Despesas com Cartão de Crédito | 1.589.299 | 2.005.353 | 1.204.040 | 1.458.418 |

**Figura 8 – Transações com cartões nas notas explicativas do Banco Santander (Brasil) S.A.**
Fonte: Banco Santander (Brasil) S.A.

## 4.2 Discussão dos Resultados

Pode-se perceber que as notas explicativas são o componente das demonstrações contábeis no qual há mais divulgação de informações sobre transações com cartões. As cinco instituições financeiras investigadas neste estudo publicam detalhes das suas transações com cartões nesse componente.

O relatório da administração é o segundo componente em que as informações acerca de transações com cartões são mais publicadas. Duas das instituições financeiras da amostra publicam esse tipo de informação nesse relatório. Observa-se que essas duas instituições são, justamente, conforme a Exame.com (2016), as duas maiores emissoras de cartão de crédito no país: Banco Bradesco S.A. e Itaú Unibanco Holding S.A..

Pode-se inferir que, por ocuparem posição de destaque no mercado de cartões, essas duas instituições fazem questão de demonstrar aos acionistas, num relatório a eles direcionado, a relevância que as transações com cartões têm nas suas atividades. Com referência específica ao Itaú Unibanco Holding S.A., que, além de emissor, atua como adquirente por meio da controlada Rede, vale ressaltar que o relatório de administração também enfatiza os negócios gerados pela atividade de adquirência.

Já com relação ao balanço patrimonial, observa-se que apenas uma instituição financeira (Itaú Unibanco Holding S.A.) publica informações sobre transações com cartões. Considerando que as contas individualmente imateriais são demonstradas de forma agrupada nas demonstrações contábeis, há de se julgar que o Itaú Unibanco Holding S.A. é a única das cinco instituições nas quais as atividades de cartões são isoladamente expressivas.

No que se refere às notas explicativas, cumpre mencionar que cinco é a quantidade média de notas nas quais as transações com cartões são divulgadas. A menor quantidade de notas é encontrada no Itaú Unibanco Holding S.A. (três) enquanto que a maior quantidade é encontrada na Caixa Econômica Federal e no Banco Santander (Brasil) S.A. (seis).

Todas as cinco instituições financeiras divulgam nas notas explicativas o quanto as "Operações de Crédito" (código COSIF 1.6.0.00.00-1) são compostas por operações com cartões de crédito. Ademais, três das cinco instituições (Itaú Unibanco Holding S.A., Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco S.A.) divulgam a qualidade da carteira, isto é, a segregação da carteira por *rating* ou por faixas de atraso.

Todas as instituições, exceto pelo Itaú Unibanco Holding S.A., têm notas que detalham o quanto os grupos "Outros Créditos" (código COSIF 1.8.0.00.00-9) e "Outras Obrigações" (código COSIF 4.9.0.00.00-9) são compostos por operações com cartões. Vale mencionar que o Itaú Unibanco Holding S.A. apenas não tem essas notas porque já divulga essas informações isoladamente no balanço patrimonial. Nesses agrupamentos são contabilizadas transações com cartões que ainda não foram faturadas ("Outros Créditos") e obrigações de pagamento às adquirentes ("Outras Obrigações").

O impacto das transações com cartões no resultado é outra informação recorrentemente divulgada nas notas explicativas. Com exceção do Banco Santander (Brasil) S.A., todas as instituições expõem as rendas que obtiveram com a prestação de serviços relacionados aos cartões – "Rendas de Prestação de Serviços" (código COSIF 7.1.7.00.00-9), sobretudo anuidades. O Itaú Unibanco Holding S.A., que atua com adquirência, enfatiza a renda oriunda do relacionamento com estabelecimentos. O Banco do Brasil S.A., que também atua com adquirência, por meio da Cielo S.A., sua subsidiária integral, é outra instituição que evidencia a relevância das rendas procedentes da atividade de adquirência ao detalhar por segmento a composição do seu resultado.

No que se refere às despesas, com exceção do Banco Bradesco S.A., todas as instituições divulgam o impacto das transações com cartões em "Outras Despesas Operacionais" (código COSIF 8.1.9.00.00-2). O Itaú Unibanco Holding S.A. menciona que essas despesas estão relacionadas, sobretudo, com a comercialização dos cartões.

O Itaú Unibanco Holding S.A. e o Banco Santander (Brasil) S.A. optam por explanar parte das principais práticas adotadas na contabilização dos cartões. O Itaú Unibanco Holding S.A. esclarece que nas operações com cartões de crédito estão incluídos os valores a receber decorrentes de compras e que os recursos correspondentes a esses valores estão registrados em "Outras Obrigações". Já o Banco Santander (Brasil) S.A. explica que as anuidades são uma das principais rendas recebidas antes do cumprimento do prazo da obrigação que lhes deram origem e, portanto, são registradas como "Resultados de Exercícios Futuros" (código COSIF 5.1.0.00.00-4).

A Caixa Econômica Federal é a única que traz uma nota explicativa para expor que os cartões de crédito tiveram um resultado não operacional negativo. O Banco Bradesco S.A., por sua vez, é o único que divulga ter "Despesas Antecipadas" (código COSIF 1.9.9.10.00-2) em função da antecipação de comissões por acordo operacional para oferta de cartões de crédito e em função da emissão de cartões. Finalmente, o Banco Santander (Brasil) S.A. é o único que revela compor provisões para ações de caráter indenizatório, referentes à indenização por dano material e/ou moral originadas principalmente por questões atinentes a cartões de crédito e demais produtos bancários.

## 5 CONCLUSÕES

Este trabalho visou identificar quais informações sobre transações com cartões são publicadas nas demonstrações contábeis das cinco maiores instituições financeiras brasileiras. Para tanto, ele implicou uma pesquisa documental que investigou as demonstrações de 31 de dezembro de 2016 do Itaú Unibanco Holding S.A., do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, do Banco Bradesco S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A..

Observou-se que as informações sobre cartões são publicadas principalmente nas notas explicativas, mas também são encontradas nos relatórios da administração dos dois principais emissores do Brasil (Banco Bradesco S.A. e Itaú Unibanco Holding S.A).

Notou-se que as instituições enfatizam a divulgação de o quanto as operações com cartões compõem as suas operações de créditos bem como o quanto elas originam rendas e causam despesas. Não é raro encontrar também divulgações sobre a qualidade da carteira de cartões, seja por *rating* ou por faixa de atraso.

A participação que os valores referentes a transações a faturar de cartões têm em outros créditos assim como a participação que os pagamentos devidos às adquirentes têm nas outras obrigações são outros dois pontos recorrentemente divulgados pelas instituições financeiras brasileiras.

É importante ainda ressaltar que as instituições financeiras que, além de emissoras, atuam com a atividade de adquirência (Itaú Unibanco Holding S.A., mediante a Rede; Banco do Brasil S.A., mediante a Cielo) fazem questão de frisar a parcela do resultado que foi originada pelo negócio de credenciamento.

Em suma, os achados deste trabalho permitem visualizar o panorama da contabilização de transações com cartões nas instituições financeiras brasileiras. Eles demonstram que não só a orientação no COSIF como também a divulgação de informações dessas operações é bem mais escassa do que as orientações e divulgações das tradicionais operações bancárias, tais como aplicações financeiras, depósitos, cheques etc..

Esses resultados contribuem com a literatura do tema, pois eles foram encontrados depois de ter sido realizada uma extensiva revisão teórica, e também colaboram com o entendimento da prática pelos profissionais. Ademais, os resultados servem como alerta aos normatizadores e aos preparadores de demonstrações contábeis sobre a necessidade de serem definidas diretrizes mais específicas para a contabilização dos cartões.

Sugere-se que futuros estudos comparem os resultados encontrados no Brasil com os resultados encontrados em outros países, avaliando, principalmente, semelhanças e diferenças

entre as normas emitidas pelos Bancos Centrais bem como semelhanças e diferenças encontradas nas demonstrações publicadas pelas instituições financeiras no que se refere às operações com cartões.

Recomenda-se ainda que os próximos trabalhos averiguem o impacto da Carta Circular nº 3.828, emitida em 19 de junho de 2017. Como a referida Carta Circular propôs novos títulos contábeis para aplicação a partir da data-base de julho de 2017, é provável que as demonstrações contábeis do exercício de 2017 apresentem com mais detalhes as transações com cartões que se enquadram nas funções dos novos títulos contábeis.

**REFERÊNCIAS**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E SERVIÇOS – ABECS. **Como funciona o cartão de crédito e dicas sobre dívidas**. São Paulo, 11 de janeiro de 2017a. Disponível em: <http://abecs.org.br/noticia/como-funciona-o-cartao-de-credito-e-dicas-sobre-dividas>. Acesso em: 03 ago. 2017.

ABECS. **Glossário do mercado de cartões**. São Paulo, 03 de agosto de 2017b. Disponível em: <http://www.abecs.org.br/consumidores-glossario>. Acesso em: 03 ago. 2017.

ASSAF NETO, A. **Estrutura e análise de balanços:** um enfoque econômico-financeiro. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BANCO BRADESCO S.A. **Relatório de análise econômica e financeira – 4º trimestre 2016**. Osasco, 2017. Disponível em: <https://www.bradescori.com.br/site/conteudo/informacoes-financeiras/relatorios-trimestrais.aspx?secaoId=810>. Acesso em: 25 ago. 2017.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB. **Instrumentos de pagamento – dados estatísticos 2015**. Brasília, 05 de abril de 2016. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/?SPBADENDOS>. Acesso em: 08 ago. 2017.

BCB. **Origem e evolução do dinheiro**. Brasília, 09 de janeiro de 2003. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/origevol.asp>. Acesso em: 05 ago. 2017.

BCB. **Plano contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF**. Brasília, 08 de agosto de 2017. Disponível em: <http://www3.bcb.gov.br/aplica/cosif/completo>. Acesso em: 08 ago. 2017.

BCB; Secretaria de Acompanhamento Econômico – Ministério da Fazenda – SDE; Secretaria de Direito Econômico – Ministério da Justiça – SEAE. **Relatório sobre a indústria de cartões de pagamentos**. Brasília, maio de 2010. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/htms/novaPaginaSPB/Relatorio_Cartoes.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2017.

BANCO DO BRASIL S.A. **Demonstrações contábeis – exercício 2016**. Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/ri/pt/dce/dwn/4T16DemoContTT.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2017.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – 31 de dezembro de 2016.** São Paulo, 2017. Disponível em: <http://www.ri.santander.com.br/ShowResultado.aspx?IdResultado=HjX8Kw3Dt3Kpv71DfNzE/A==>. Acesso em: 25 ago. 2017.

BRASIL. **Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964.** Brasília, 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4595.htm>. Acesso em: 15 ago. 2017.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Demonstrações contábeis consolidadas – BrGaap – 31 de dezembro de 2016**. Brasília, 2017. Disponível em <http://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-demonstrativo-financeiro/DC_BrGaap_2016.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2017.

CHAKRAVORTI, S. *Theory of credit card networks: a survey of the literature*. **Review of Network Economics**, Berkeley, v. 2, n. 2, p. 50-68, 06/2003.

COELHO, M. C. **Estratégia de integração vertical no mercado de cartões *private label.*** São Paulo, 2007. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) – Faculdade Ibmec São Paulo.

COSTA, F. N.; COSTA, C. A. N.; OLIVEIRA, G. C. **Mercado de cartões de pagamento no Brasil.** S.l., 2010. Disponível em: <https://fernandonogueiracosta.files.wordpress.com/2012/07/costa-f-n-coord-costa-c-a-n-contento-g-mercado-de-cartc3b5es-de-pagamento-no-brasil-10-09-2010.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2017.

EVANS, D. S.; SCHMALENSEE, R. ***Paying with plastic:*** *digital revolution in buying and borrowing*. 2. ed. London: The MIT Press, 2005.

EXAME.com. **Os reis dos cartões de crédito no país.** São Paulo, 13 de setembro de 2016. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/revista-exame/os-reis-dos-cartoes-de-credito-no-pais/>. Acesso em: 25 ago. 2017.

FREITAS, P. S. Mercado de cartões de crédito no Brasil: problemas de regulação e oportunidades de aperfeiçoamento da legislação. **Textos para Discussão da Consultoria Legislativa do Senado Federal**, Brasília, v. 37, 12/2007.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. **4T16 – Análise gerencial da operação e demonstrações contábeis completas**. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.itau.com.br/_arquivosestaticos/RI/pdf/pt/IRR31122016.pdf?title=An%C3%A1lise%20Gerencial%20da%20Opera%C3%A7%C3%A3o%20e%20Demonstra%C3%A7%C3%B5es%20Cont%C3%A1beis%20Completas%20(BRGAAP)%20-%204T2016>. Acesso em: 25 ago. 2017.

MARTINS, G.A; THEÓPHILO, C.R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MELO, D. I. R. **A análise do mercado de cartões de pagamentos utilizando a metodologia COVAR**. João Pessoa, 2012. Dissertação (Mestrado em Economia) – Departamento de Economia da Universidade Federal da Paraíba.

NYAMA, J. K.; GOMES, A. L. O. **Contabilidade de instituições Financeiras**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

OLIVEIRA, R. E. M. **O mercado de cartões de crédito: taxa de intercâmbio e interoperabilidade no mercado brasileiro**. Brasília, 2014. Dissertação (Mestrado em Economia) – Departamento de Economia da Universidade de Brasília.

VALOR ECONÔMICO. **Associação considera alta acima de 7,5% em compras com cartões no ano.** São Paulo, 14 de março de 2017. Disponível em: <http://www.valor.com.br/financas/4899328/associacao-considera-alta-acima-de-75-em-compras-com-cartoes-no-ano>. Acesso em: 25 ago. 2017.